

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa **PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA**, inscrita no CNPJ n. 10.483.942/0001-21, com sede à rua Francisco de Assis Prado, n. 101, bairro Jardim São Roberto, CEP 13.901-13, na cidade de Amparo, São Paulo, **prestou** para a Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, inscrita no CNPJ n. 21.572.243/0001-74, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, n. 1843 (Edifício Adhemar Rezende de Andrade), 10º andar, Centro, em Juiz de Fora, Minas Gerais, CEP 36.013-020, **consultoria técnica especializada para dimensionamento de quadro de pessoal da CESAMA**, no período de junho/2019 à janeiro/2020, conforme contrato n. 012/2019, originado do Pregão Eletrônico n. 015/2019, envolvendo as seguintes especificações:

Diagnóstico:

- Análise dos objetivos estratégicos da empresa e o papel da área/processo para o cumprimento dos mesmos;
- Análise do contexto organizacional da área/processo no escopo do organograma empresarial;
- Análise das principais demandas, funções, indicadores e entregas de produto da área;
- Análise da descrição dos empregos e cargos e das tarefas desempenhadas pelo pessoal da área/processo.

Dimensionamento:

- Adequação na divisão de tarefas da área/processo;
- Delimitação da demanda quantitativa de trabalhadores em cada área/processo, considerando produtividade das equipes e otimização de processos;
- Apontamento de necessidade de novos empregos;
- Indicação de readequação de empregos e cargos, transferências ou extinção dos mesmos.

Declaramos, ainda, que os serviços foram prestados a contento da Companhia de Saneamento Municipal – CESAMA, em qualidade e prazo, sob responsabilidade técnica de Ivan Jacomassi Junior (coordenador do projeto) e Joseane V. de Freitas, conforme informações da Gerente de Administração e Recursos Humanos.

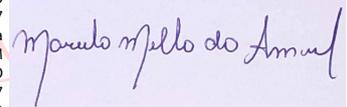
Juiz de Fora, 03 de agosto de 2021.

RENATA
FERNANDES DA
SILVA:03404628683

Assinado de forma digital por
RENATA FERNANDES DA
SILVA:03404628683
Dados: 2021.08.05 16:40:22
-03'00'

Renata Fernandes da Silva
Gerente de Administração e Recursos
Humanos da CESAMA

Assinado de forma digital por MARCELO MELLO DO
AMARAL:02432639707
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM
BRANCO), ou=12517704000115, cn=MARCELO
MELLO DO AMARAL:02432639707
'Dados: 2021.08.05 17:24:05 -03'00'



Marcelo Mello do Amaral
Diretor de Desenvolvimento e Expansão
da CESAMA



CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA - 8ª REGIÃO - SÃO PAULO

Atestado de Capacidade Técnica

CONSELHO REGIONAL DE BIBLIOTECONOMIA 8ª REGIAO, CNPJ 62.634.167/0001-61, sediado à Rua MARACAJÚ, nº 58, SÃO PAULO/SP, com quadro de colaboradores composto por 11 (onze) indivíduos, atesta para os devidos fins que Perfix Consultoria Organizacional, CNPJ 10.483.942/0001-21, prestou-lhe serviços no exercício de 2017 na área de Consultoria em Gestão de Recursos Humanos, de forma satisfatória, abrangendo (entre outros), o seguinte escopo:

- Avaliação e Redefinição da estrutura organizacional;
- Dimensionamento do quadro de pessoal;
- Análise e desenho/redesenho de processos organizacionais;
- Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração;
- Elaboração do Regimento Interno;
- Avaliação por competências e metas.

Sem mais para o momento.

31 de Julho de 2017.

Claudia Alcântara
Gerente Executiva



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS, CNPJ 14.951.451/0001-19, sediado na Avenida Getúlio Vargas, nº 447 – 11º andar, bairro dos Funcionários, Belo Horizonte/MG, CEP 30112-020, atesta para os devidos fins que PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.483.942/0001-21, prestou-lhe serviços em sua integralidade, conforme contrato, na área de Consultoria em Gestão de Recursos Humanos, abrangendo (entre outros) o seguinte escopo de atividades:

- ELABORAÇÃO, IMPLANTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS DE PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO
- AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
- PROGRAMA DE TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO
- MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS
- PADRONIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS E ROTINAS RELATIVAS À GESTÃO DE PESSOAS

Belo Horizonte, 19 de junho de 2018.

Danilo Silva Batista - Presidente

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – CAU/MG

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

UEG ARAUCÁRIA LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 02.743.574/0001-85, Inscrição Estadual sob nº 90.203.879-52, com matriz na Rua Visconde do Rio Branco, 1341, 9º andar, bairro Centro, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, Empresa de economia mista com 20 funcionários, atesta para os devidos fins que **PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ 10.483.942/0001-21, sediada na Rua João de Arruda Pestana, nº 136, bairro centro, cidade de Amparo, Estado de São Paulo, contratada por intermédio do Edital do Convite UEGA nº 01/18, prestou-lhe serviços técnicos de forma satisfatória, na área de Consultoria em Gestão de Recursos Humanos para elaboração de Plano de Cargos e Salários e Gestão do Desempenho, conforme CONTRATO UEGA 09/18, abrangendo o seguinte escopo:

- Reestruturação Organizacional
- Descrições de Cargos e Carreiras
- Definição de Política Salarial
- Mapeamento de Competências e Avaliação de Desempenho
- Programa de Treinamento e Capacitação para os Gestores do Plano de Cargos e Salários
- Estudo de Impacto Financeiro
- Estruturação do Plano de Cargos e Salários

Período de execução: 120 dias (Julho à Setembro de 2018)

Os serviços foram conduzidos pela seguinte equipe: Ivan Jacomassi Júnior (Responsável Técnico), Daniel Antônio Medeiros da Costa Pereira e Joseane Vasconcellos de Freitas.

Curitiba, 29 de novembro de 2018

UEG ARAUCÁRIA LTDA



Nome: Lo-Ami Gomes Correia

Cargo: Gerente Financeiro

CPF 018.391.779-00



Nome: Talitha Weber Sestrem

Cargo: Coordenadora de Contratos

CPF 056.693.439-64



Rua Jovino Duarte de Oliveira S/N- Galpão Central- 2º andar-
Aeroporto de Maricá- Centro- Maricá- RJ- CEP: 24901-130
<http://www.codemar-sa.com.br/> (55) 21 2634-1318

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Perfix Assessoria e Consultoria LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.483.942/0001-21, estabelecida na Rua João de Arruda Pastana, Nº 136, Centro, Amparo - SP, prestou serviços de **Consultoria para Elaboração do plano de Cargos e Salários e das Políticas de Recursos Humanos**, à **Companhia de Desenvolvimento de Maricá**, empresa de economia mista com 120 funcionários, CNPJ nº 20.009.382/0001-21, gerando como produtos ao final da consultoria os seguintes arquivos: *Arquitetura Organizacional, Dicionário de Comportamentos, Matriz Salarial, Plano de Cargos e Salários, Programa de Avaliação de Desempenho, Reorganização administrativa dos Cargos, Elaboração das Políticas de Recursos Humanos.*

Além da criação dos formulários para: *Contratação e Promoção de funcionário, Rescisão de Contrato, Adesão a Benefícios, Ciência das Normas de Segurança, Registro de Conflito e Soluções adotadas, Aplicação de advertência e/ou suspensão, Adesão a Banco de horas, Registro e utilização de Banco de Horas, Termo de Adesão, Acompanhamento e Desligamento de Home Office, Requisição de Treinamento, Requisição de Adiantamento e Reembolso, Solicitação de Férias e formulário para Comunicação de Ausência Legal e Licença.*

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou desempenho operacional satisfatório, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Maricá, 06 de agosto de 2018



José Orlando de Azevedo Dias
Diretor Presidente



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ, inscrita no CNPJ sob no 27.772.078/0001-80, com sede na Av. N.S. do Amparo nº57, centro, na cidade de Maricá, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com quadro de 180 servidores, atesta para os devidos fins que PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.483.942/0001-21, sediada na Rua João de Arruda Pastana, nº 136, bairro centro, cidade de Amparo, Estado de São Paulo, prestou-lhe serviços técnicos de forma satisfatória, na área de Consultoria em Gestão de Recursos Humanos, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 05/18, sob objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA PARA REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR PARA VIABILIZAR O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E CARREIRA DOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO, DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO, A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL, A MINUTA DO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, A ELABORAÇÃO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO E O ESTATUTO DOS SERVIDORES, abrangendo o seguinte escopo:

- REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA
- DESCRIÇÕES DE CARGOS E CARREIRAS
- DEFINIÇÃO DE POLÍTICA SALARIAL COM IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO
- MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
- ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Responsável Técnico: Ivan Jacomassi Júnior

Sem mais.

Maricá, 08 de Abril de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARICÁ

Ricardo S. Teixeira
Diretor de Administração,
Gestão e Planejamento
Mat. 2411

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA --CONFEEF, com sede no(a) Rua do Ouvidor, 121, 7º andar, na cidade do Rio de Janeiro/RJ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 03.101.148/0001-00, atesta para os devidos fins que a empresa Perfix Assessoria e Consultoria, CNPJ 10.483.942/0001-21, com sede à Rua João de Arruda Pastana, nº 136 - Centro - CEP 13.900-500 - Amparo - SP, prestou-lhe consultoria técnica especializada, no período de 2019, envolvendo a Reestruturação Organizacional e dimensionamento quantitativo e qualitativo da força de trabalho do CONFEEF, com foco no equilíbrio e na capacidade dos processos, prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital, originário do Pregão nº 18/2018, contrato nº 01/2019, envolvendo a conclusão das etapas:

• Etapa I - Planejamento:

- a) Detalhar cronograma para as atividades do escopo do objeto considerando todas as etapas de execução;
- b) Discutir com o gestor do contrato a metodologia utilizada para o dimensionamento da força de trabalho, definir a avaliação de desempenho e Plano de Cargos e Salários; e
- c) Apresentar para a gestão do CONFEEF o cronograma e as metodologias a serem utilizadas para entrega do escopo do objeto.

• Etapa II – Execução:

a) Mapeamento de Processos

- Mapear e documentar os processos de cada departamento;
- Elaborar relatório de melhorias necessárias para cada processo mapeado; e
- Definir o funcionograma do CONFEEF.

b) Avaliação e Dimensionamento da Força de Trabalho

- Definir quantitativo de pessoas necessárias para execução das atividades mapeadas nos processos, considerando afastamento crônicos;
- Definir novo organograma do CONFEEF;
- Apresentar relatório com análise da força de trabalho contendo, no mínimo: GAP entre quantitativo atual e necessário para a execução dos processos, comparação entre o nível de escolaridade requerido pelo cargo e o atual dos funcionários, nível do cargo para cada função dentro do novo organograma proposto;
- Mapear e definir as competências técnicas e comportamentais do CONFEEF com base em sua missão, visão e valor; e
- Propor nova forma de avaliação de desempenho com base em competências técnicas e comportamentais.

c) Avaliação do Plano de Cargos e Salários

- Analisar a tabela salarial e propor atualizações, utilizando como referência órgão com atividades semelhantes às do CONFEF, na mesma região de atuação;
- Atualizar a estrutura de cargos já existentes e seus requisitos (descrição de cargos, competências e nível de escolaridade) com base no novo organograma e funcionograma.

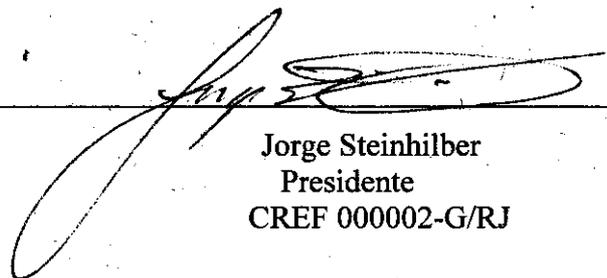
• Etapa III - Entrega

- a) Apresentar documento final com todos os produtos que compõe o escopo do objeto;
- b) Formular e entregar "manual" a ser utilizado pelo CONFEF contendo as especificações de todos os passos, organograma, fluxogramas, formulários, nova proposta de avaliação de desempenho técnica e comportamental, tabelas e critérios a serem observados para o dimensionamento da força de trabalho ideal e mínima, por unidade de trabalho;
- c) Capacitar o corpo técnico do CONFEF nas metodologias utilizadas para o alcance do escopo do objeto.

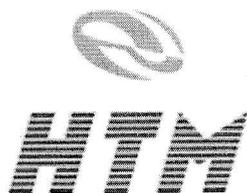
Profissionais envolvidos: Fábio Oliveira, CPF 406.928.538-55, sob responsabilidade técnica de Ivan Jacomassi Junior (coordenador do projeto), CPF 313.748.148-14 e Joseane V. de Freitas, CPF 217.887.428-26.

Sem mais.

Rio de Janeiro, 22 de julho de 2020



Jorge Steinhilber
Presidente
CREF 000002-G/RJ



PENSANDO TECNOLOGIA,
PRODUZINDO QUALIDADE

Atestado de Capacidade Técnica

HTM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA, com sede na Avenida Rio Nilo, 209, Jardim Figueira, cidade de Amparo, estado de São Paulo, CEP 13.904-380, inscrita no CNPJ/MF sob nº- 03.271.206/0001-44, com quadro de colaboradores composto por mais de 100 (cem) indivíduos, atesta para os devidos fins que **Perfix Consultoria Organizacional**, CNPJ 10.483.942/0001-21, presta-lhe serviços na área de Consultoria em Gestão de Recursos Humanos (contrato ativo), de forma satisfatória, abrangendo (entre outros), o seguinte escopo: Avaliação e Redefinição da estrutura organizacional, Dimensionamento do quadro de pessoal, Análise e desenho/redesenho de processos organizacionais, Revisão do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração, Elaboração do Regimento Interno, Avaliação por competências e metas. Informamos ainda que os serviços descritos são desenvolvidos através dos profissionais: Joseane Vasconcellos de Freitas (CPF 217.887.428-26), Ivan Jacomassi Junior (CPF 313.748.148-14) e Daniel Antonio da Silva (CPF: 322.903.978-57). Sem mais.

31 de Julho de 2017.

Adriano Passadori de Moraes

Adriano Passadori de Moraes
Gerente de Recursos Humanos

03 271 206/0001-44

HTM INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS

ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA.

Rua Rio Nilo, nº 209

Jd. Figueira - CEP 13904-380

A M P A R O - S P

2º TABELÃO DE NOTAS DE AMPARO/SP
Rua Otávio Cruz, 157 - Centro
13900-010 - Amparo-SP

11/07/2017
Em teste da verdade

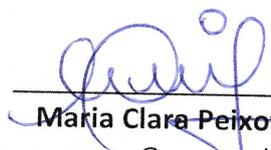
FIRMA 1
0029AA0099232

2º TABELÃO
AMPARO

Atestado de Capacidade Técnica

Synchro Sistemas de Informação Ltda, com sede na Rua Samuel Morse, nº 74, Brooklin Novo, cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04.576-060, inscrita no CNPJ/MF sob nº 67.185.306/0001-30, com quadro de empregados composto por 340 indivíduos, atesta para os devidos fins que a empresa **Perfix Consultoria Organizacional**, CNPJ 10.483.942/0001-21, com sede à Rua João de Arruda Pastana, nº 136 – Centro – CEP 13.900-500 – Amparo – SP, prestou-lhe serviços na área de Consultoria em Gestão de Recursos Humanos durante o interstício de setembro de 2015 à julho de 2018, de forma satisfatória, desempenhando as seguintes atividades: estruturação da área de recursos humanos da empresa com geração de indicadores de desempenho, política de gestão de RH alinhada à missão, visão e valores da instituição, planejamento estratégico, mapeamento de processos, recrutamento e seleção, treinamento e desenvolvimento, avaliação de desempenho, plano de cargos e salários, redesenho organizacional e dimensionamento da força de trabalho, revisão e estruturação do organograma, descrição dos cargos e funções, processo de desligamento de colaboradores e demais atividades inerentes à área de Recursos Humanos. Os trabalhos foram desenvolvidos sob responsabilidade técnica de Joseane Vasconcellos de Freitas (CPF 217887428-26) e Ivan Jacomassi Junior (CPF 313748148-14). Sem mais para o momento.

Campinas, 02 de Agosto de 2018.



Maria Clara Peixoto de Freitas
Gerente de RH
Synchro Solução Fiscal

www.synchro.com.br

SÃO PAULO

Rua Samuel Morse, 74 – 12º andar
Brooklin Novo – CEP 04576-060
São Paulo – SP – Brasil
Fone/Fax: +55 11 2163 3000

CAMPINAS

Av. Júlio Prestes, 435 – 2º andar
Taquaral – CEP 13076-001
Campinas – SP – Brasil
Fone/Fax: + 55 19 2512 9200

RIO DE JANEIRO

Rua do Mercado, 7 – 6º andar
Centro – CEP 20010-120
Rio de Janeiro – RJ – Brasil
Fone/Fax: +55 21 2242 9227

CURITIBA

Rua Pasteur, 463 – 13º andar
Batel – CEP 80250-080
Curitiba – PR – Brasil
Fone/Fax: +55 41 3312 1671

RECIFE

Av. Eng. Antônio de Góes, 60 – 14º andar
Sala 1402 – Pina – CEP 51010-000
Recife – PE – Brasil
Fone/Fax: +55 81 2122 8133

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JABOATÃO DOS GUARARAPES, inscrita no CNPJ sob nº 10.377.679/0001-96, com sede na Avenida Barreto de Menezes, nº 1648, Prazeres, na cidade de Jaboatão dos Guararapes - PE, pessoa jurídica de direito público interno, com quadro de 13.347 servidores, atesta para os devidos fins que PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.483.942/0001-21, sediada na Rua João de Arruda Pastana, nº 136, bairro centro, cidade de Amparo, Estado de São Paulo, prestou-lhe serviços técnicos de forma satisfatória, na área de Consultoria em Gestão de Recursos Humanos, conforme PREGÃO ELETRÔNICO nº 56/18, sob objeto de CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA ATRAVÉS DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE TEM POR OBJETIVO A ANÁLISE E DIAGNÓSTICO DO MODELO ATUAL DE GESTÃO DE PESSOAS APLICADO NA PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES, VISANDO A REESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS (PCCV), MEDIANTE OS TERMOS DAS LEIS Nº 178/2002 E Nº 430/2010., abrangendo o seguinte escopo:

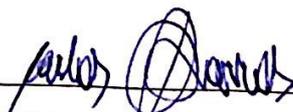
- **DIAGNÓSTICO SUMÁRIO:** entrevistas e levantamentos junto à Secretaria Municipal de Administração da PJG; à Secretaria Executiva de Gestão de Pessoas e mais 5 (cinco) entidades da estrutura de gestão municipal indicadas por esta última, visando obter os dados e informações necessárias ao conhecimento do sistema de gestão de efetivos e remuneração e do PCCV e PCCR. A partir dos levantamentos elaborar e apresentar o Produto 1 dos serviços: relatório do diagnóstico sumário, contendo a configuração e aspectos do atual sistema de gestão de efetivos e remuneração e do PCCV e PCCR, os pontos fortes e fracos identificados, os principais problemas e as visões de mudanças e de futuro identificadas.
- **MODELO CONCEITUAL BÁSICO DE GESTÃO DE PESSOAS:** tendo como referência os elementos obtidos na fase de diagnóstico, os consultores deverão formular uma proposta conceitual para o Modelo Básico de Gestão de Pessoas, demonstrando seu entendimento e alinhamento com os princípios do Modelo de Gestão Pública de Excelência e Resultados que vem sendo desenvolvido e implantado pela Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes. Nessa fase deverão ser realizadas oficinas de trabalho para construção do modelo com um grupo gestor definido pela PJG.
- **PLANO DE TRABALHO:** Estudar e definir as etapas de construção do novo quadro de servidores e carreiras do município para os próximos 10 anos. Estudar e definir os parâmetros e limites para a construção do novo PCCV e PCCR do município. Apresentação do Plano de Trabalho contendo os aspectos técnicos indispensável à Revisão, Ajuste e Implantação do PCCV e PCCR.

TOTAL DE HORAS DO PROJETO: 650 HORAS

RESPONSÁVEL TÉCNICO: IVAN JACOMASSI JÚNIOR – CPF 313.748.148-14

Sem mais.

Jaboatão dos Guararapes, 06 de agosto de 2019.



PREFEITURA DO JABOATÃO DOS GUARARAPES

CARLOS EDUARDO DE A. BARROS

Secretário Executivo de Gestão de Pessoas



P R E F E I T U R A
Lorena

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Capitão Messias Ribeiro, 625 - Olaria - Cep - 12.607.020 - Lorena - SP
Tel.: (12) 3185-3026

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Lorena, localizada na Avenida Capitão Messias Ribeiro, nº.625, Olaria, Lorena - São Paulo, CEP 12.607-020, inscrita no CNPJ sob nº 47.563.739/0001-75., com aproximadamente 2.000 (dois mil) servidores em seu quadro total, atesta para os devidos fins que a empresa Perfix Assessoria e Consultoria, CNPJ 10.483.942/0001-21, com sede à Rua João de Arruda Pastana, nº 136 - Centro - CEP 13.900-500 - Amparo - SP, prestou-lhe serviços de consultoria técnica especializada, no período de julho/2019 à março/2020, para adequação da estrutura organizacional da administração direta, elaboração de Plano de Cargos e Carreiras e, revisão do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais., originário do processo licitatório do tipo Tomada de Preços no 06/2019 – PML, Processo nº 254/2019, envolvendo as etapas:

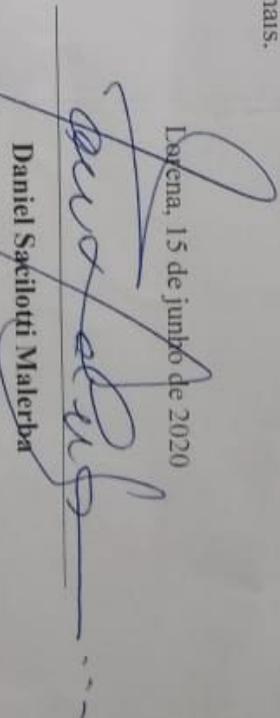
- PLANEJAMENTO E ANÁLISE DAS NORMAS E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICAS;
- ELABORAÇÃO E APRESENTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO
- ELABORAÇÃO DE MINUTA DE REORGANIZAÇÃO DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA;
- ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE MINUTAS DO ESTATUTO DOS SERVIDORES;
- ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DE MINUTAS DO PLANO DE CARREIRAS E DO QUADRO DE CARGOS

Profissionais Responsáveis Técnicos: Ivan Jacomassi Junior CPF 313.748.148-

14 e Joseane V. de Freitas, CPF 217.887.428-26.

Sem mais.

Lorena, 15 de junho de 2020


Daniel Sacilotti Malerba

Secretário Municipal de Administração



Joseane Vasconcellos de Freitas

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/7931015109381905>

ID Lattes: **7931015109381905**

Última atualização do currículo em 20/08/2018

Sócia-Diretora da Perfix Consultoria. Head da área de Negócios. Psicóloga (CRP06/83036), Pós-Graduada em Desenvolvimento do Potencial Humano pela PUCAMP, Coach formada pelo Instituto Brasileiro de Coach IBC e Mestre em Educação pela UNICAMP. Palestrante e Docente, atuei como coordenadora dos cursos superiores em Gestão de Recursos Humanos, Gestão da Qualidade e Gestão de Marketing pelo UNIFIA/UNISEPE. Atuei junto ao Projecta no Serviço de Apoio ao Estudante SAE da Unicamp. Coordenei o Nucleo de Apoio ao Estudante NAE da UNIFIA/UNISEPE. Professora junto aos Programas de Pós-graduação em Psicopedagogia do UNIFIA/UNISEPE e Gestão Estratégica de Pessoas da Faculdade de Jaguariuna FAJ. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Joseane Vasconcellos de Freitas
Nome em citações bibliográficas	Freitas, J. V.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/7931015109381905

Endereço

Endereço Profissional	Perfix Consultoria Organizacional. Rua João de Arruda Pastana Centro 13900500 - Amparo, SP - Brasil Telefone: (19) 1938083329 URL da Homepage: www.perfixconsultoria.com.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2011 - 2015	Mestrado em Educação (Conceito CAPES 5). Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil. Título: UM ESTUDO SOBRE PREOCUPAÇÃO E ENVOLVIMENTO COM O DESENVOLVIMENTO DE CARREIRA EM ESTUDANTES DO ENSINO SUPERIOR, Ano de Obtenção: 2015. Orientador: Elizabeth N. G. Silva Mercuri. Palavras-chave: Carreira profissional; Ensino Superior; Estudantes universitários. Grande área: Ciências Humanas Setores de atividade: Educação.
2007 - 2008	Especialização em Desenvolvimento do Potencial Humano nas Organizaçõ. Pontifícia Universidade Católica de Campinas, PUC Campinas, Brasil. Título: Identificação e desenvolvimento de competência para um líder de sucesso em empresa do ramo de fabricação de equipamento médico focados em fisioterapia e estética no interior do estado de São Paulo. Orientador: Sueli Milaré.
2001 - 2005	Graduação em Psicologia. Universidade São Francisco - Itatiba/SP, USF, Brasil.

Formação Complementar

2013 - 2014	Formação em Coaching. Instituto Brasileiro de Coaching, IBC COACHING, Brasil.
--------------------	--

Atuação Profissional

Universidade Estadual de Campinas, UNICAMP, Brasil.

Vínculo institucional

2011 - 2015

Vínculo: Docente co responsável, Enquadramento Funcional: Docente co responsável, Carga horária: 8

União das Instituições de Serviço, Ensino e Pesquisa, UNISEPE, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2011

Vínculo: Coordenadora - Professora, Enquadramento Funcional: Instituição de ensino, Carga horária: 30, Regime: Dedicção exclusiva.

Unimed Amparo, UNIMED, Brasil.

Vínculo institucional

2009 - 2010

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Saúde, Regime: Dedicção exclusiva.

Perfix Consultoria Organizacional, PERFIX, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - Atual

Vínculo: Diretora, Enquadramento Funcional: Consultoria

Projetos de pesquisa

2011 - 2015

Psicologia e Educação Superior
Descrição: Preocupação e Envolvimento dos Estudantes Universitários.
Situação: Concluído; Natureza: Pesquisa.

Integrantes: Joseane Vasconcellos de Freitas - Coordenador.

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Avaliação Psicológica.
2. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia do Desenvolvimento Humano.
3. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia do Trabalho e Organizacional.
4. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia Social/Especialidade: Processos Grupais e de Comunicação.
5. Grande área: Ciências Humanas / Área: Psicologia / Subárea: Psicologia Social/Especialidade: Relações Interpessoais.

Idiomas

Inglês

Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Espanhol

Compreende Razoavelmente, Fala Razoavelmente, Lê Razoavelmente, Escreve Razoavelmente.

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. NORONHA, A. P. P. ; BALDO, C. R. ; BARBIN, P. F. ; **Freitas, J. V.** . Conhecimento de estudantes a respeito de conceitos de avaliação psicológica. Psicologia em Estudo, v. 9, p. 263-269, 2004.
Citações: SciELO 18 | SCOPUS 1
2. NORONHA, A. P. P. ; **Freitas, J. V.** ; ALMEIDA, M.C ; BALDO, C. R. ; BARBIN, P. F. ; COZOLI, J . Conhecimento de avaliação psicológica de estudantes de diferentes universidades.. Encontro (Santo André), v. 9, p. 1-11, 2004.

3. ★ NORONHA, A. P. P. ; BALDO, C. R. ; BARBIN, P. F. ; **Freitas, J. V.** . Conhecimento em Avaliação Psicológica: um estudo com estudantes de Psicologia. Revista Mackenzie, 2003.

Textos em jornais de notícias/revistas

1. **Freitas, J. V.**. Planeje o começo de sua carreira. Todo Dia, 20 ago. 2018.
2. **Freitas, J. V.**. O que ele tem que eu não tenho?. Nova Cosmo, 01 out. 2017.
3. **Freitas, J. V.**. Ser Solidário. OFLU, 01 jul. 2017.
4. **Freitas, J. V.**. 9 lições profissionais que você pode aprender ainda em 2017. Cosmopolitan, 01 jul. 2017.

Resumos publicados em anais de congressos

1. ★ **Freitas, J. V.**; NORONHA, A. P. P. ; ALCHIERI, J.C ; PRIMI, R . Elaboração de um sistema de referência nacional sobre instrumentos de avaliação psicológica: implantação de uma base de dados relacionais sobre os testes psicológicos comercializados no Brasil. In: X Encontro de Iniciação Científica Universidade, 2004, Bragança Paulista. , Pesquisa científica e ação comunitária, 2004. p. 49.
2. ★ **Freitas, J. V.**; NORONHA, A. P. P. ; BALDO, C. R. ; BARBIN, P. F. . Teste de Conhecimento em Avaliação Psicológica : um estudo piloto. In: 1º Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica e IX Conferência Internacional avaliação Psicológica: Formas e contextos, 2003, Campinas. 1º Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica e IX Conferência Internacional Avaliação Psicológica: Formas e Contextos, 2003. p. 270-270.

Apresentações de Trabalho

1. **Freitas, J. V.**. Cuidando de quem cuida. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. **Freitas, J. V.**. Aspectos psicologicos na gravidez. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. **Freitas, J. V.**. Comprometimento e cooperação. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. **Freitas, J. V.**; Daniela Couto Guerreiro . Produção Colaborativa. 2010. (Apresentação de Trabalho/Comunicação).
5. **Freitas, J. V.**. Reter Talento. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **Freitas, J. V.**. Comportamento emocional no ambiente de trabalho. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
7. **Freitas, J. V.**. Equilibrio Emocional. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
8. **Freitas, J. V.**. Comportamento emocional no dia-a-dia. 2009. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
9. **Freitas, J. V.**. O papel do Psicólogo Social Comunitário no Programa Saúde da Família. 2005. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **Freitas, J. V.**; JACOMASSI JUNIOR, I. . Escola de Liderança. 2018.
2. **Freitas, J. V.**; JACOMASSI JUNIOR, I. . Coaching Executivo. 2018.
3. **Freitas, J. V.**; JACOMASSI JUNIOR, I. . Pesquisa de Clima Organizacional. 2017.
4. **Freitas, J. V.**; JACOMASSI JUNIOR, I. . Pesquisa de Clima Organizacional. 2017.
5. **Freitas, J. V.**; JACOMASSI JUNIOR, I. . Assessoria e Implantação dos subsistemas de RH. 2015.

Trabalhos técnicos

Entrevistas, mesas redondas, programas e comentários na mídia

1. **Freitas, J. V.**. Câncer de Mama. 2010. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).
2. **Freitas, J. V.**. A inclusão de PPNE's no mercado de trabalho. 2008. (Programa de rádio ou TV/Entrevista).

Demais tipos de produção técnica

1. **Freitas, J. V.**. Gestão de pessoas. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Ensino a distância).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Curso de Rotinas Trabalhistas. 2007. (Outra).
2. Núcleo de Desenvolvimento Empresarial. 2007. (Seminário).
3. Programa de Desenvolvimento Gerencial - Gestão de Pessoas. 2007. (Encontro).
4. 1º Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica e IX Conferência Internacional avaliação Psicológica: Formas e contextos. Teste de Conhecimento em Avaliação Psicológica: um estudo piloto. 2003. (Congresso).

5. 1º Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica e IX Conferência Internacional avaliação Psicológica: Formas e contextos. 2003. (Congresso).
6. Fundamentos psicanalíticos das grupoterapias. 2003. (Congresso).
7. VII Jornada do Hospital Dia Escola em Saúde Mental da Universidade São Francisco. 2002. (Simpósio).

Organização de eventos, congressos, exposições e feiras

1. **Freitas, J. V.**. Semana de estudo. 2003. (Congresso).
2. **Freitas, J. V.**. 1º Congresso Brasileiro de Avaliação Psicológica e da IX Conferência Internacional de Avaliação Psicológica: Formas e Contextos. 2003. (Congresso).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 10/05/2021 às 10:11:47

[Imprimir currículo](#)

Carteira de Identidade
PROFISSIONAL
Lei nº 5766/71

DATA DE NASCIMENTO
10/09/1980

C.P.F.
217.887.428-26

RG 30153801-3 SSP/SP UF

POLEGAR OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PSICÓLOGO
Rosane V. de Freitas

VÁLIDA EM TODO O PAÍS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE (LEI 6206/75)



Conselho Regional de
PSICOLOGIA

REGIÃO: 06 INSCRIÇÃO: 83036 DATA DE INSCRIÇÃO: 07/04/2006

JURISDIÇÃO: São Paulo VIA: 1ª

NOME: JOSEANE VASCONCELLOS DE FREITAS

FILIAÇÃO: REGINA DE VASCONCELLOS FREITAS
JOSE FERNANDO DE FREITAS

NACIONALIDADE: AMPARO - SP

NACIONALIDADE: Brasileira

DATA DE EMISSÃO:

ASSINATURA OU CHANCA MECÂNICA DO CRP:
Graciela Marchina Gonçalves
Graciela Marchina Gonçalves
Conselheira Presidente

IDENTIDADE PROFISSIONAL DE PSICÓLOGO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JOSEANE VASCONCELLOS DE FREITAS
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 30153801 SSE/SP
 CPF: 217.887.428-26
 DATA NASCIMENTO: 10/09/1980
 FILIAÇÃO: JOSE FERNANDO DE FREITAS
 AS REGINA DE VASCONCELLOS FREITAS

PERMISSÃO: [] ACC [] CAT. HAB. [] AB
 Nº REGISTRO: 01178253500
 VALIDADE: 22/07/2020
 1ª HABILITAÇÃO: 14/01/2000

OBSERVAÇÕES:

LOCAL: AMPARO, SP
 DATA EMISSÃO: 06/08/2015
 ASSINATURA DO PORTADOR: *Joseane Vasconcellos*
 Daniel Amberg, Diretor Presidente do Detran SP
 ASSINATURA DO EMISSOR: *Daniel Amberg*
 SP681160268 81726018355

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1131094443

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 30.153.801-3
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 05/12/2016
 2 via

NOME: JOSEANE VASCONCELLOS DE FREITAS
 FILIAÇÃO: JOSÉ FERNANDO DE FREITAS
 REGINA DE VASCONCELLOS FREITAS
 NATURALIDADE: AMPARO - SP
 DOC ORIGEM: AMPARO SP AMPARO CC:LV.B089/FLS98 /Nº11226
 CPF: 217887428/26

DATA DE NASCIMENTO: 10/09/1980

ASSINATURA DO TITULAR: *Joseane Vasconcellos*
 CARTEIRO PAULO FILHO
 Delegado de Polícia Biotecnológico Itap. SSP-SP

ASSINATURA DO DIRETOR: *Carla*
 LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

NÃO PLASTIFICAR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SÃO PAULO
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

8210-7

POLEGAR DIREITO

716E5831

ASSINATURA DO TITULAR: *Joseane Vasconcellos*

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Universidade Estadual de Campinas

O Reitor da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a conclusão em 16-11-2015, do Curso de Mestrado em Educação, ministrado pela Faculdade de Educação, reconhecido pela Portaria MEC nº 1077 de 31-08-2012, confere o título de

Mestra em Educação

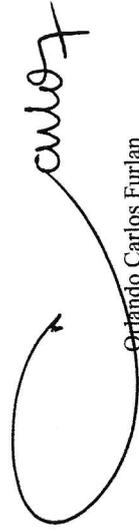
na área de Psicologia Educacional a

Joseane Vasconcellos de Freitas

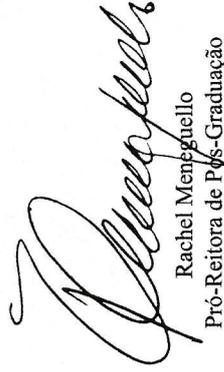
Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 10 de setembro de 1980, RG: 30153801-3-SP

de acordo com a defesa de dissertação homologada em 21-01-2016, pela Comissão Central de Pós-Graduação, Deliberação CCPG nº 74 de 21-01-2016, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

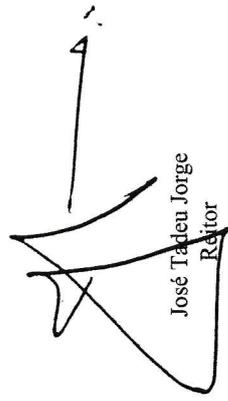
Cidade Universitária “Zeferino Vaz”, 27 de janeiro de 2016



Orlando Carlos Furlan
Diretor Acadêmico



Rachel Meneguello
Pró-Reitora de Pós-Graduação



José Tadeu Jorge
Reitor



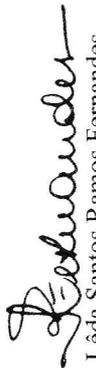
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Pró-Reitoria de Pós-Graduação – Diretoria Acadêmica

Verifique a autenticidade deste diploma na página, www.dac.unicamp.br,
código Chave: 533FEFC9 2E5FCCF3 E0207ECF 277957F4 E615C3B0



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
Diretoria de Registro e Arquivo de Diplomas e Documentos

Diploma registrado sob nº RD-002554
Proc. nº PD-002499/2016 nos termos do Art. 48 da Lei 9394/96
Campinas, 28 de Janeiro de 2016


Lêda Santos Ramos Fernandes
Secretária Geral

Este documento foi assinado digitalmente por
Israel Henrique de Paula (Diretor de Serviço)
Data: 28/01/2016 14:15:55 (Horário de Brasília)
Nos termos do Art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de Agosto de 2001



Universidade São Francisco



O Reitor da Universidade São Francisco, no uso de suas atribuições e tendo presentes a conclusão do curso de Psicologia no ano letivo de 2005 e o título de

Psicóloga

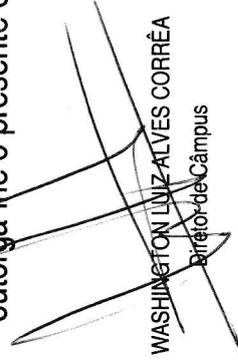
conferido por esta Universidade a

Joseane Vasconcellos de Freitas

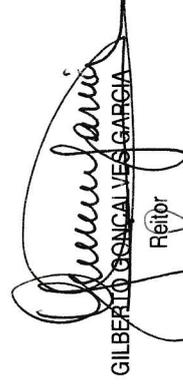
brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascida a 10 de setembro de 1980,

RG 30.153.801-3-SP,

outorga-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.
Itatiba, 24 de fevereiro de 2006.


WASHINGTON LUIZ ALVES CORRÊA
Reitor de Câmpus


Joseane V. de Freitas
Diplomada


GILBERTO GONÇALVES GARCIA
Reitor

ANTONIO GONÇALVES DE OLIVEIRA
Secretário-Geral

CURSO DE PSICOLOGIA
Reconhecido pelo Decreto Federal 75.166, de 31/12/74
(D.O.U. de 31/12/74).

Colação de Grau: 24/02/2006

UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO

Secretaria Geral

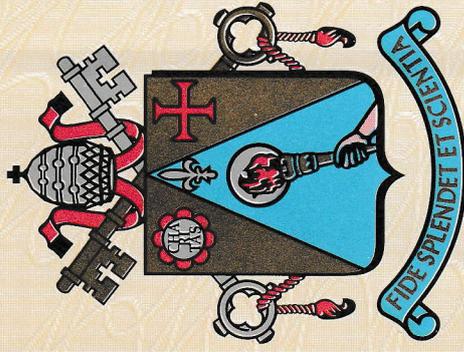
Diploma registrado sob o nº 21907

Processo nº 1120/2006

Nos termos do artigo 48, §1º da Lei 9.394/96.
Bragança Paulista, 24 de fevereiro de 2006.



Maria Cristina Gonçalves Ramalho
Registro de Diplomas



PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE CAMPINAS

CERTIFICADO

CERTIFICAMOS que **JOSEANE VASCONCELLOS DE FREITAS**

CONCLUIU em nível de Especialização, o Curso de Pós-Graduação "*lato sensu*" em "Desenvolvimento do Potencial Humano nas Organizações".

REALIZADO no período de 06 de agosto de 2007 a 23 de junho de 2008.

PROMOVIDO pelo Centro de Ciências da Vida desta Universidade.

NUM TOTAL DE horas conforme Histórico Escolar correspondente.

Curso oferecido conforme Resolução CNE/CES nº 01, de 08/06/2007 e aprovado na 329ª reunião do CONSUN desta Universidade, que tem autonomia para criar e ministrar cursos e registrar seus respectivos diplomas (arts. 44, 48 e 53 da "Lei nº 9394"). Registrado na Secretaria-Geral - Livro 01-CCV, folha 93.

Campinas, 16 de setembro de 2008.



Prof. Pe. José Benedito de Almeida David
Secretário-Geral


Prof. Dra. Miralva Aparecida de Jesus Silva
Diretora do Centro

JUCESP
**ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO CONTRAT
EMPRESARIAL LIMITAL**



JUCESP PROTOCOLO
0.460.353/20-2



247

PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP

CNPJ: 10.483.942/0001-21

NIRE: 35.222.573.910

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social, os abaixo assinados:

JOSEANE VASCONCELLOS DE FREITAS, brasileira, divorciada, psicóloga, registro junto ao Conselho Regional de Psicologia sob nº 83036, portadora da cédula de identidade RG nº 30.153.801-3 SSP-SP, expedida em 04/04/2012, inscrita no CPF sob o nº 217.887.428-26, nascida em 10/09/1980, na cidade de Amparo/SP, residente e domiciliada à Rua Francisco D' Assis Prado, nº 101, Jardim São Roberto, Amparo/SP, CEP 13.901-130.

IVAN JACOMASSI JUNIOR, brasileiro, divorciado, administrador, registrado no Conselho Regional de Administração de São Paulo sob nº 108878, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.547.441-8 SSP-SP, expedida em 07/07/1997, inscrito no CPF sob nº 313.748.148-14, nascido em 23/03/1983 na cidade de Amparo/SP, residente e domiciliado à Rua Francisco D' Assis Prado, nº 101, Jardim São Roberto, Amparo/SP, CEP 13.901-130.

Únicos componentes da sociedade empresária denominada **PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.483.942/0001-21, com sede à Rua João de Arruda Pastana, nº 136, Centro, CEP 13.900-500, Amparo/SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o nº 35.222.573.910, em 13/11/2008 e alterações posteriores, sendo a última registrada em 30/08/2017, sob o nº 880.002/17-7, resolvem em comum acordo alterar o endereço da sede, seu objeto social, a cláusula da Administração e consolidar o contrato social, como segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO ENDEREÇO

A empresa altera seu endereço na Rua João de Arruda Pastana, nº 136, Centro, CEP: 13.900-500, Amparo – SP, **para a Rua Francisco D' Assis Prado, nº 101, Jd. São Roberto, CEP: 13.901-130, Amparo – SP.**

CLÁUSULA SEGUNDA
DO OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá a inclusão dos seguintes CNAEs em seu objeto social:

Produção de filmes para publicidade (CNAE 5911-1/02), consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00),

R: Alcides de Godoy, 229 Jardim Paraíso – Campinas.

PABX: 019 – 3231-2525

www.aepassoria.com.br



atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica (CNAE 7020-4/00), seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00), serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00), preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (8219-9/99), serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01), outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (8599-6/99), atividades de práticas integrativas e complementares em saúde Humana (8690-9/01), outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299-7/99).

CLÁUSULA TERCEIRA DA ADMINISTRAÇÃO

A sociedade altera a cláusula da Administração e seus administradores como segue:

A sociedade será administrada pela sócia **JOSEANE VASCONCELLOS DE FREITAS**, cabendo-lhe a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA DA DENOMINAÇÃO

A sociedade empresária, constituída sob forma jurídica de limitada, gira sob o nome empresarial de **PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA DA SEDE

A sociedade tem sua sede na Rua Francisco D' Assis Prado, nº 101, Jd. São Roberto, CEP: 13.901-130, Amparo – SP, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da administração.



CLÁUSULA TERCEIRA

DO OBJETO

O objeto social da empresa compreende em atendimento clínico psicológico, sendo avaliação psicológica, diagnóstico clínico, psicoterapia individual e em grupos com crianças, adultos e adolescentes, através das técnicas e/ou métodos psicológicos (CNAE 8650-0/03), atividades de profissionais da nutrição (CNAE 8650-0/02), atividades de fisioterapia (CNAE 8650-0/04), atividade de terapia ocupacional (CNAE 8650-0/05), atividades de fonoaudiologia (CNAE 8650-0/06), atividades de medicina preventiva com equipe de multiprofissionais (CNAE 8660-7/00), assessoria e consultoria organizacional em gestão de pessoas (CNAE 7490-1/99) e serviços de palestrante, treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04), produção de filmes para publicidade (CNAE 5911-1/02), consultoria em tecnologia da informação (CNAE 6204-0/00), desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis (6202-3/00), atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica (CNAE 7020-4/00), seleção e agenciamento de mão de obra (CNAE 7810-8/00), serviços combinados de escritório e apoio administrativo (CNAE 8211-3/00), preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (8219-9/99), serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas (CNAE 8230-0/01), outras atividades de ensino não especificadas anteriormente (CNAE 8599-6/99), atividades de práticas integrativas e complementares em saúde Humana (CNAE 8690-9/01), outras atividades de serviços prestados principalmente as empresas não especificadas anteriormente (CNAE 8299-7/99).

CLÁUSULA QUARTA

DO PRAZO

O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA

DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais), dividido em 260.000 (duzentas e sessenta mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, a saber:

JOSEANE VASCONCELLOS DE FREITAS é subscritora de 195.000 (cento e noventa e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 195.000,00 (cento e noventa e cinco mil reais), que correspondem a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social;



IVAN JACOMASSI JUNIOR é subscritor de 65.000 (sessenta e cinco mil) cotas, no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), que correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social;

CLÁUSULA SEXTA **DA DIVISÃO DAS COTAS**

As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto, a terceiros estranhos à sociedade, sem o expresse consentimento dos demais sócios, por escrito, os quais têm o direito de preferência sobre terceiros.

CLÁUSULA SÉTIMA **DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS**

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA **DA ADMINISTRAÇÃO**

A sociedade será administrada pela sócia **JOSEANE VASCONCELLOS DE FREITAS**, cabendo-lhe a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, podendo para tanto, sempre assinar isolada e indistintamente, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador pode constituir procuradores com poderes específicos para representa-lo na sociedade, para administrar e/ou defender prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais, na defesa dos bens e no interesse da sociedade.

Parágrafo Segundo: É vedado aos sócios e aos procuradores o uso da sociedade e de sua denominação em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício próprio, dos sócios, ou de terceiros, em prejuízo da sociedade.

Parágrafo Terceiro: O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo anterior, ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.



Parágrafo Quarto: Os sócios que participarem ativamente na administração da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada pelos mesmos, cuja importância será contabilizada como despesa de administração da sociedade, de acordo com a legislação própria.



CLÁUSULA NONA DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS

O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, com observância dos preceitos legais pertinentes. Os lucros ou prejuízos apurados poderão permanecer em suspenso ou ser divididos ou suportados entre os sócios, na proporção de suas cotas, devendo ser deliberadas anualmente referidas destinações.

Parágrafo Único: Será permitida a distribuição dos lucros por conta do resultado do exercício ainda não encerrado, desde que autorizada por sócios que representem a maioria do capital social, apurados em balanços intermediários.

CLÁUSULA DÉCIMA DO CONSELHO FISCAL

A sociedade não terá Conselho Fiscal e a realização das assembleias de sócios fica dispensada. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos, respeitados, nos casos especiais, o quórum mínimo fixado em lei, e contados segundo o valor das cotas de Capital de cada um, conforme determina o art.1.010 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA DA SAÍDA DE SÓCIOS, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS

O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por escrito, sua resolução, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, (art. 1029 da Lei 10.406/2002), sendo certo que para liquidação de suas cotas, será levantado balanço geral, observadas as condições estabelecidas na cláusula treze. A cessão e transferência de cotas entre os sócios não sofrem restrição de qualquer ordem. Todavia, a cessão a estranhos ao quadro social só poderá ocorrer após ser atribuída preferência, em igualdade de condições, aos demais sócios, devendo o sócio cedente manifestar, por escrito, aos outros sócios, a intenção de alienar total ou parcialmente suas cotas, mencionando o preço encontrado e condições, bem como o nome, domicílio e profissão do interessado. Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de

preferência sem que os sócios tenham se manifestado, ou se houver sobras, as cotas poderão ser cedidas ou alienadas livremente a terceiros.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA DA DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade não se dissolverá por retirada, morte, falência ou incapacidade civil de quaisquer de seus sócios. Em se tratando de morte ou incapacidade civil, os haveres apurados na forma estabelecida neste contrato serão colocados à disposição dos respectivos representantes legais, os quais poderão optar por recebe-los na forma e condições referidas, retirando-se da sociedade, ou nela continuarem, mediante entendimento com os demais sócios. No caso de dissolução total da sociedade, os sócios elegerão o liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Ficando a sociedade constituída por apenas um sócio e se a pluralidade de sócios não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade em liquidação.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA DA APURAÇÃO DE HAVERES

Indistintamente e para quaisquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, cujos valores serão ajustados de forma a refletir o valor real de seu Patrimônio Líquido, bem assim, o respectivo Fundo de Negócio. O valor assim apurado será pago ao sócio retirante em doze prestações mensais, devidamente atualizadas segundo os índices legais eventualmente existentes, acrescidos dos juros à razão de 1% (um por cento) ao mês, aplicados sobre o valor corrigido. Caso seja feito pagamento total ou parcial, ao sócio retirante, com bens da própria sociedade, as cotas assim pagas serão distribuídas aos sócios remanescentes na mesma proporção que esses possuírem frente à sociedade na data do evento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA DO DESIMPEDIMENTO

Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, parágrafo 1º do Código Civil, (Lei 10.406/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA DAS DIVERGÊNCIAS

As divergências que eventualmente ocorram entre os sócios na interpretação dos termos e os casos omissos do presente instrumento



serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 e de outros instrumentos vigentes que regem a matéria.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA
DAS MODIFICAÇÕES CONTRATUAIS E DELIBERAÇÕES DE SÓCIOS

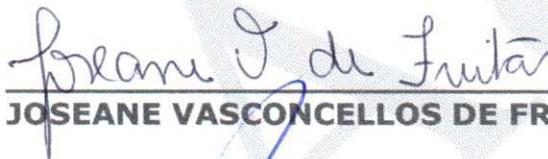
As modificações do contrato social e as deliberações dos sócios devem respeitar, para cada caso, o quórum mínimo fixado em Lei (art. 1076 do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA
DO FORO

Os sócios elegem o Foro da Comarca de Amparo/SP, para quaisquer questões fundadas no presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

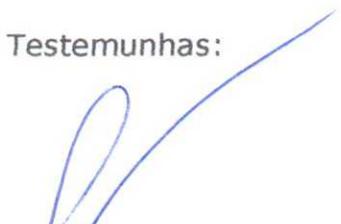
E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Amparo/SP, 01 de junho de 2020.


JOSEANE VASCONCELLOS DE FREITAS


IVAN JACOMASSI JUNIOR

Testemunhas:


Cecília de Paula
RG nº 17.567.988-SSP/SP
CPF (MF) nº 123.505.858-16


Paloma de Paula Ponce
RG nº 41.259.681-7 SSP/SP
CPF (MF) nº 223.434.468-90

02300
At
02 70 19

JUCESP
21 JUL 2020
CAMPINAS



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO - JUCESP

CERTIFICADO DE REGISTRO
SOB O NÚMERO

peruf
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

244.736/20-0



JUCESP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **Mata de Santa Genebra Transmissão S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.699.063./0001-06, com sede à Av. Jundiáí, 1184 - 5º andar – Anhangabaú – Jundiáí/SP - CEP:13208-053, com 17 (dezesete) empregados em seu quadro total (Diretores e Assistentes), atesta para fins de comprovação, que a empresa **Perfix Assessoria e Consultoria, CNPJ 10.483.942/0001-21**, com sede à Francisco de Assis Prado, nº 101 – Jd. São Roberto - CEP 13.901-130 - Amparo - SP, prestou-lhe consultoria técnica especializada para realização de serviços em políticas de Recursos Humanos e Gestão de Pessoas compreendendo Política de seleção de pessoal, mapeamento de competências, plano de cargos e salários, remuneração estratégica (variável), benefícios, e gestão de desempenho, originário do Pregão Eletrônico MSG n.º 010/2021, CONTRATO MSG 010/2021, envolvendo o seguinte escopo:

- **Estrutura organizacional:** Analisar a estrutura organizacional atual e as posições existentes, mapear competências e elaborar a descrição de funções, identificando distorções referentes a cargos, funções e/ou atribuições, apresentar proposta de readequação de estrutura administrativa com base nas estratégias da Companhia.
- **Pesquisa Salarial:** realizar e apresentar pesquisa salarial, englobando benefícios, remuneração variável, diferenciais da empresa e incentivos de curto e médio prazo, para as funções mapeadas no item anterior, bem como para a alta administração Da Companhia, com base nas melhores práticas adotadas por empresas que possuem características aderentes às da MSG.
- **Políticas de Recursos Humanos:** elaboração de (i) Política de Seleção para cargos estatutários e/ou de livre provimento (deve-se levar em considerações os requisitos e vedações estabelecidos na Lei 6.404/76, Lei 13.303/2016 e demais legislações vigentes), (ii) plano de cargos e salários para cargos de livre provimento; e (iii) Programa de remuneração estratégica/variável, incluindo o estabelecimento de metas e remuneração atreladas ao perfil do negócio.
- **Contrato nº:** 010/2021;
- **Prazo de execução:** 60 (sessenta) dias;
- **Processo Administrativo nº:** 2021.01016;
- **Pregão Eletrônico MSG n.º** 010/2021;
- **Valor Global:** R\$ 29.200,00 (vinte e nove mil e duzentos reais);

Declaramos ainda, que os serviços foram prestados com excelência nada constando em nossos registros qualquer apontamento que possa desaboná-la. Sob responsabilidade técnica de Ivan Jacomassi Junior (coordenador do projeto) - RG: 43.547.441-8 e Joseane Freitas - RG 30.153.801-3.

Jundiáí, 20 de setembro de 2021.

MARICELI SCHMIDT DOS SANTOS:04194699904
Assinado de forma digital por MARICELI SCHMIDT DOS SANTOS:04194699904
Dados: 2021.09.20 16:11:42 -03'00'

MARICELI SCHMIDT DOS SANTOS
Diretora de Administração e *Compliance*



Ivan Jacomassi Junior

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/4131778108927938>

ID Lattes: **4131778108927938**

Última atualização do currículo em 17/08/2018

Sócio-Diretor da Perfix Consultoria. Head da área de Operações/Projetos e Consultor Responsável pela área de Gestão Estratégica de Pessoas. Administrador e Ex-Representante junto ao Conselho Regional de Administração de São Paulo (CRA/SP 108.878). Pós-Graduado em Administração de Empresas pela FGV com extensões em Auditoria, Direito e Gestão. Palestrante e Docente, atuou como Coordenador dos Cursos Superiores em Administração de Empresas, Gestão de Recursos Humanos, Gestão da Qualidade e Ciências Contábeis pelo UNIFIA/UNISEPE, coordenou o Programa Empresa Jr ? UNIFIA com publicação de livro sobre o projeto, além de ter coordenado linha de pesquisa em indicadores de economia e mercado. Professor o orientador junto aos Programas de Pós-Graduação em Gestão Empresarial do UNIFIA/UNISEPE e Gestão Social de Políticas Sociais pela UNIP/SP. Atuou também como docente junto ao Curso Superior em Ciências Contábeis da Faculdade de Jaguariúna - FAJ. Implementou importantes trabalhos de apoio à atividade empreendedora em parceria com SEBRAE/SP, desenvolvendo projetos e benchmarking com diversos municípios. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Ivan Jacomassi Junior
Nome em citações bibliográficas	JACOMASSI JUNIOR, I.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/4131778108927938

Endereço

Endereço Profissional	Perfix Consultoria. Rua João de Arruda Pastana, 136 Centro 13900500 - Amparo, SP - Brasil Telefone: (19) 38083329 URL da Homepage: www.perfixconsultoria.com.br
------------------------------	--

Formação acadêmica/titulação

2005 - 2007	Especialização em Administração de Empresas. (Carga Horária: 432h). Fundação Getulio Vargas - SP, FGV-SP, Brasil. Título: Avaliação de Desempenho Operacional.
2001 - 2004	Graduação em Administração. Centro Universitário Amparense, UNIFIA, Brasil. Título: Avaliação da Satisfação do Cliente pelo Sistema SAC.

Formação Complementar

2008 - 2008	Extensão universitária em Auditoria. (Carga horária: 30h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
2007 - 2007	Extensão universitária em Direito Tributário. (Carga horária: 30h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
2007 - 2007	DIPAM - Índice de Participação dos Municípios. (Carga horária: 12h). Instituto Brasileiro de Administração Pública, IBRAP, Brasil.
2007 - 2007	Gestão Tributário Municipal. (Carga horária: 16h). Núcleo de Estudos Econômicos, Jurídicos e Comunicações, NOBILIS, Brasil.
2007 - 2007	

Estrutura e Fluxo Administrativo. (Carga horária: 32h).
Prefeitura Municipal de Amparo, PMA, Brasil.
Extensão universitária em Gestão Pública. (Carga horária: 120h).
Extcamp - Escola de Extensão da Unicamp, EXTECAMP, Brasil.
ISSQN e a Contabilidade Comercial. (Carga horária: 12h).
Instituto Brasileiro de Administração Pública, IBRAP, Brasil.

2006 - 2006

2006 - 2006

Atuação Profissional

Conselho Regional de Administração de São Paulo, CRA/SP, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - 2016

Outras informações

Vínculo: Membro, Enquadramento Funcional: Representante Regional, Carga horária: 1
Representante junto ao Conselho.

Perfix Consultoria, PERFIX, Brasil.

Vínculo institucional

2014 - Atual

Outras informações

Vínculo: Sócio - Diretor, Enquadramento Funcional: Diretor de Operações
Responsável pelo planejamento, organização, direção e controle das atividades de implantação de projetos na área de recursos humanos, através da definição de normas e políticas junto à carteira de clientes de médio e grande portes atendidos. Determinação de diretrizes para implantação e desenvolvimento de programas de administração de salários e benefícios, treinamento & desenvolvimento, avaliação de desempenho, plano de desenvolvimento e carreiras. Direção das equipes de consultores atuantes junto à carteira de clientes em projetos simultâneos. Profissional referência interno para diagnóstico, precificação, controle de custos, prazo, qualidade e faturamento dos projetos.

Universidade Paulista, UNIP, Brasil.

Vínculo institucional

2013 - 2015

Outras informações

Vínculo: Professor, Enquadramento Funcional: Modular, Carga horária: 8
Professor Módulo de Gestão de Projetos Públicos para o Curso de Pós Graduação em Serviço Social

Centro Universitário Amparense, UNIFIA, Brasil.

Vínculo institucional

2012 - Atual

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Professor Programa MBA - Gestão Empresarial, Carga horária: 4

Docente junto às disciplinas ligadas à Administração e Orientador de Trabalhos de Conclusão de Curso.

Vínculo institucional

2009 - Atual

Outras informações

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 12
Docente junto aos cursos de bacharelado e pós graduação na área de Administração.

Vínculo institucional

2013 - 2016

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador de Curso, Carga horária: 8
Coordenador junto aos cursos superiores em: - Administração de Empresas; - Ciências Contábeis; - Gestão de Recursos Humanos; - Gestão da Qualidade

Vínculo institucional

2012 - 2015

Outras informações

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Coordenador Empresa Jr., Carga horária: 2
- A Empresa Jr é uma entidade sem fins lucrativos, cujo objetivo principal é oferecer oportunidades de aprendizado prático ao corpo discente; - Coordenador encarregado de gerenciar os processos de admissão e desenvolvimento junto aos grupos de alunos atuantes na modalidade ?Consultoria Jr.? para apoio a pequenas e médias empresas.

Vínculo institucional

2010 - 2014

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro do Colegiado do Curso de Administração, Carga horária: 1

Vínculo institucional

2009 - 2014

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Orientador de TCC, Carga horária: 1

Vínculo institucional

2013 - 2013

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Membro CPA - Comissão Própria de Avaliação, Carga horária: 2

Prefeitura Municipal de Amparo, PMA, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2014

Outras informações

Vínculo: , Enquadramento Funcional: Coordenador de Arrecadação e Projetos, Carga horária: 40

Atribuições: - Analisar e identificar projetos de melhoria na Administração Pública; - Realizar avaliação de desempenho funcional de servidores; - Monitorar atividade econômica e projetar arrecadação; - Emitir Pareceres técnicos na área de Fiscalização Tributária e Arrecadação.

**Vínculo institucional
2007 - 2011**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Comissão de An. de Incentivos Fiscais e DIPAM, Carga horária: 10

Outras informações

Atribuições: - Acompanhar as declarações de valor adicionado das empresas sediadas no município de Amparo/SP; - Emitir pareceres para concessão de incentivos fiscais pelo município de Amparo/SP.

**Vínculo institucional
2009 - 2010**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Diretor Depto. de Arrecadação, Carga horária: 40

Outras informações

Atribuições: - Controlar a arrecadação do município de Amparo/SP (Orçamento aprox. de 100 milhões de reais); - Instruir processos administrativos em lançamentos e impugnação de tributos; - Monitorar o repasse de ICMS ao município.

**Vínculo institucional
2007 - 2009**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Supervisor de Fiscalização, Carga horária: 40

Outras informações

Atribuições: - Fiscalizar a arrecadação do ISSQN (Orçamento aproximado de 5 milhões de reais); - Supervisionar e coordenar as ações empreendidas pela Divisão Fiscal; - Emitir pareceres quanto a constituição, tributação e regularização de empresas no município de Amparo/SP; - Coordenar as auditorias realizadas para apuração de impostos municipais.

**Vínculo institucional
2006 - 2007**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Área Tributária, Carga horária: 40

Outras informações

Atribuições: - Auditoria Tributária no âmbito municipal; - Controle das atividades econômicas do município.

**Vínculo institucional
2003 - 2006**

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Controle Urbano, Carga horária: 40

Outras informações

Atribuições: - Fiscalização sobre empreendimentos imobiliários; - Averiguação do cumprimento das normas ambientais e de segurança.

Química Amparo Ltda, YPE, Brasil.**Vínculo institucional
2011 - 2011**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Gerente de Negócios, Carga horária: 44

Outras informações

Gerência de Empreendimentos Privados; Acompanhamento do Mercado; Gestão de Equipes; Controle Orçamentário;

Faculdade Jaguariúna, FAJ, Brasil.**Vínculo institucional
2011 - 2012**

Vínculo: Celetista formal, Enquadramento Funcional: Professor, Carga horária: 4
Docente junto a disciplina de Contabilidade e Orçamento Público

Outras informações**SAAE - Amparo, SAAAE, Brasil.****Vínculo institucional
2010 - 2011**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Assessoria, Carga horária: 8
Assessoria na área de faturamento e arrecadação da autarquia.

Outras informações**Associação Industrial de Amparo, A.I.A., Brasil.****Vínculo institucional
2011 - 2011**

Vínculo: Colaborador, Enquadramento Funcional: Assessoria, Carga horária: 1
Trabalho sem fins salariais, como colaborador na organização e articulação da Associação das Indústrias de Amparo, defendendo os interesses do segmento.

Outras informações

Áreas de atuação

1. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração de Empresas.
2. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Administração Pública.
3. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Administrativo.

4. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Direito / Subárea: Direito Público/Especialidade: Direito Tributário.
5. Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Ciências Contábeis/Especialidade: Auditoria.

Idiomas

Inglês	Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Razoavelmente, Escreve Pouco.
Espanhol	Compreende Razoavelmente, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2015	Título de Honra ao Mérito por Relevantes Serviços Prestados à Comunidade, Centro Universitário Amparense.
------	---

Produções

Produção bibliográfica

Artigos completos publicados em periódicos

Ordenar por

Ordem Cronológica



1. **JACOMASSI JUNIOR, I.**; QUALIDADE, D. C. G. ; GROppo, J. V. . Qualidade em serviços 'Estudo exploratório dos cinemas da região do circuito das águas paulista'. Gestão em foco - UNISEPE, v. 1, p. 01, 2013.
2. ★ **JACOMASSI JUNIOR, I.**. Diferenças Fundamentais entre Prestação de Serviços e Aluguel de Bens Móveis. Jus Navigandi (Online), v. 1, p. 2.1615, 2008.
3. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. A Imunidade Tributária de Empresas Públicas e o Imposto Sobre Serviços (ISSQN). Metrocamp Pesquisa, v. 1, p. 1, 2008.
4. ★ **JACOMASSI JUNIOR, I.**. O Imposto Sobre Serviços e as Hipóteses de Abatimento de sua Base de Cálculo. Jus Navigandi (Online), v. 1, p. 1542, 2006.

Livros publicados/organizados ou edições

1. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. A Experiência da Empresa Jr UNIFIA. 1. ed. Amparo: CEAT, 2015. v. 1. 160p .
2. ★ HESS, A. ; **JACOMASSI JUNIOR, I.** ; Diversos Colaboradores . Gestão Financeira de Negócios. 1ª. ed. São Paulo: Editora Cart-Impress, 2003. v. 1. 200p .

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. CODEMAR ? Programa de Gestão Estratégica de Pessoas. 2018.
2. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. HTM: Implantação do Programa de Meritocracia e Escola de Liderança. 2018.
3. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. UEG Araucária ? Gestão de Pessoas. 2018.
4. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. SEBRAE ? Coaching Executivo. 2018.
5. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. Tribunal Regional Eleitoral do RJ. 2018.
6. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. CPRM - Serviço Geológico do Brasil. 2018.
7. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. Câmara Municipal de Niterói. 2018.
8. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. Câmara Municipal de Maricá. 2018.
9. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. Câmara Municipal de Holambra. 2018.
10. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. Caixa Econômica Federal - Avaliação de Potencial. 2017.
11. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. BNDES. 2017.
12. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. EMGEA - Programa de Modernização de Gestão de Pessoas. 2017.
13. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. SEFA - Secretaria de Fazenda do Estado do Paraná. 2017.
14. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. CAU-MG: Desenvolvimento e Implantação do PCS, Avaliação de Desempenho, Programa de T&D. 2017.
15. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. DAAE - Araraquara. 2017.
16. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. FUNDAÇÃO HEMOMINAS. 2017.
17. **JACOMASSI JUNIOR, I.**. CRMV-RJ. 2016.

18. **JACOMASSI JUNIOR, I.** SYNCHRO: Assessoria & Implantação de todos os Subsistemas de RH. 2015.
19. **JACOMASSI JUNIOR, I.** CRB-8ª REGIÃO. 2015.

Processos ou técnicas

1. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Arquitetura Organizacional. 2018.
2. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Gestão Estratégica de Salário. 2018.
3. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Gestão do desempenho e Comportamentos. 2018.
4. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Boas Práticas em Pesquisa de Clima Organizacional. 2018.
5. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Estrutura Administrativa do RH. 2018.
6. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Manual de Implantação e Manutenção do PCCS. 2018.
7. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Manual Operacional do PCCS. 2018.

Trabalhos técnicos

1. **JACOMASSI JUNIOR, I.;** SILVA, D. A. ; CAMPOS, A. P. C. ; MARINHO, D. H. . Implementação 'Via Rápida Empresa'. 2013.
2. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Poupatempo. 2013.
3. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Casa do Empreendedor. 2013.
4. **JACOMASSI JUNIOR, I.;** CAMPOS, A. P. C. ; SILVA, D. A. ; ABREU, I. S. . Implementação Lei Geral. 2012.
5. **JACOMASSI JUNIOR, I.;** CAMPOS, A. P. C. ; SILVA, D. A. ; ABREU, I. S. . Sistema Integrado de Licenciamento. 2011.
6. **JACOMASSI JUNIOR, I.;** CAMPOS, A. P. C. ; ABREU, I. S. . Nota Fiscal Eletrônica. 2011.
7. **JACOMASSI JUNIOR, I.** AGILIZA - Apoio ao Empreendedor. 2011.

Redes sociais, websites e blogs

1. **JACOMASSI JUNIOR, I.** A Imunidade Tributária de Empresas Públicas e o ISSQN. 2008. (Site).
2. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Diferenças Fundamentais entre Prestação de Serviços e Aluguéis de Bens Móveis. 2008. (Site).
3. **JACOMASSI JUNIOR, I.** O Imposto sobre Serviços e as hipóteses de abatimento de sua base de cálculo. 2007; Tema: ISS e Base de Cálculo. (Site).
4. **JACOMASSI JUNIOR, I.** O Imposto sobre Serviços e as Hipóteses de Abatimento de sua Base de Cálculo. 2007. (Site).

Demais tipos de produção técnica

1. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Ferramentas de Gestão Financeira. 2013. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material Didático).
2. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Gestão de Custos. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material Didático).
3. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Análise de Cenários Econômicos. 2012. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Material Didático).
4. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Empreendedorismo. 2011. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila de Apoio ao Discente).
5. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Gestão Pública. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila de Apoio ao Discente).
6. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Administração Mercadológica - Marketing. 2010. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila de Apoio ao Discente).
7. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Contabilidade Pública. 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila de Apoio ao Discente).
8. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Qualidade - Aspectos Históricos e Gerais. 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila de Apoio ao Discente).
9. **JACOMASSI JUNIOR, I.** Gestão de Recursos Humanos (Análise de Situação Problema). 2009. (Desenvolvimento de material didático ou instrucional - Apostila de Apoio ao Discente).

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. VI Congresso dos Secretários de Administração do Estado de São Paulo. O Case da Cidade de Amparo, SP ? A Avaliação da Atividade Econômica Municipal e Políticas de Formalização Empreendedora. 2013. (Congresso).
2. O ?Super Simples? frente às ME e EPP. 2009. (Encontro).
3. DIPAM ? Declaração do Índice de Participação Anual dos Municípios. 2008. (Seminário).
4. Seminário de Direito Tributário.Artigos Expostos para Debate. 2008. (Seminário).
5. Simpósio de Gestão Empresarial. 2007. (Simpósio).
6. O Novo Mundo das Marcas ? Oito Princípios para a Liderança. 2006. (Seminário).
7. ?Re-Imagine? ? Excelência nos Negócios em um Era de Rupturas. 2005. (Seminário).
8. Gestão da Lucratividade. 2005. (Seminário).
9. Novos Paradigmas da Administração. 2005. (Encontro).
10. A Contabilidade Moderna e seu Importante Papel Informacional. 2004. (Encontro).
11. A Motivação e o Ambiente de Trabalho. 2004. (Encontro).

12. Impactos da Tecnologia no Sistema Financeiro. 2004. (Encontro).
13. O Perfil do Administrador Atual em Empresas Privadas. 2004. (Encontro).
14. Comunicação, Memorização e Motivação. 2003. (Encontro).
15. Comunicação, Memorização e Motivação. 2003. (Encontro).
16. Curso de Educação Continuada em Saúde Mental. 2002. (Encontro).

Orientações

Orientações e supervisões concluídas

Monografia de conclusão de curso de aperfeiçoamento/especialização

1. Fagner Genghini. Formação Estratégica da Precificação do Produto. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão Empresarial) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
2. Melissa Cristina Forato. Comunicação Organizacional. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão Empresarial) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
3. Luiz Carlos Pereira. Estilos de Liderança: O Perfil e o Estilo Ideal para uma Boa Liderança. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão Empresarial) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
4. Marco Antonio Carneiro. Formação Estratégica da Precificação do Produto. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão Empresarial) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
5. Paulo Roberto Costa Vieira Jr.. Processo de Integração. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão Empresarial) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
6. Naira Adelina Babler Ferri. Planejamento Estratégico. 2013. Monografia. (Aperfeiçoamento/Especialização em MBA em Gestão Empresarial) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.

Trabalho de conclusão de curso de graduação

1. Daniel Henrique Friso. Departamento Fiscal: Rotinas e Obrigações. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
2. Adriana Gomes Pavani. Contabilidade Geral. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
3. Sabrina Ferigatti de Oliveira. Relatório Científico com Foco em Estágio. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
4. João Donisete da Cruz. Administração de Materiais. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
5. Aline Simionato de Freitas. Administração Financeira e Atendimento ao Cliente. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
6. Ana Lúcia de Pauli. Estágio em Compras. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
7. Marcele Ribeiro. Estágio na Área de Comércio Exterior. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
8. Nara Ulacila Ferreira. Estágio na Área de Controladoria. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
9. Nádia Nascimento de Souza. Administração de Materiais na Empresa Gelco Gelatinas do Brasil Ltda.. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
10. Juliana Nora Armelin. Administração Geral. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
11. Mateus Augusto Rossi. Liderança e Gestão de Pessoas. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
12. Lidiani Daniele Pereira do Nascimento. A Evolução na Indústria Metalúrgica na Gestão de Pessoas. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
13. Tatiane Aparecida Cozer. Departamento Fiscal. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
14. Rachel Cristina Spagliari. Trade Marketing: A Importância de Uma Boa Gestão e a Qualidade na Resolução de Conflitos. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
15. Tamires Aparecida de Azevedo. Administração de Recursos Humanos. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
16. Alessandro Airton Pereira. Resolução de Conflitos. 2013. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Administração de Empresas) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
17. Lucia Aparecida Manzo. Contabilidade Ambiental. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
18. Anair Aparecida Rodrigues Pereira. O Custo de Produção da Piscicultura Familiar desenvolvida na Região Leste Paulista. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Amparense. Orientador:

- Ivan Jacomassi Junior.
19. Andréa Figueira Barreto Vilas Boas. Orçamento Público. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
 20. Gabriela Gusson Suman. A Contabilidade de Custos para fins Gerenciais. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
 21. Debertti Bueno. Auditoria com Ênfase nas Demonstrações Contábeis. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
 22. Núbia Juliana dos Santos Andrade. Aspectos Contábeis do Crédito de Carbono. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
 23. Rita de Cássia Rossi Altheman. Auditoria em Órgãos Públicos. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
 24. Douglas da Rocha Lima. Auditoria Contábil. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
 25. Daniela Cristina da Cunha Santos. Formação de Preço de Vendas com Base no Custo. 2009. Trabalho de Conclusão de Curso. (Graduação em Ciências Contábeis) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.

Iniciação científica

1. Adailton Silva. Estudo Exploratório do Nível de Qualidade dos Serviços de Bares e Restaurantes na Cidade de Amparo/SP. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Gestão da Qualidade) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
2. Aline Macedo. Pesquisa Científica sobre Qualidade em Serviços. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Gestão da Qualidade) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
3. Anderson Francisco Volpato. Sistemas de Qualidade Integrados. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Gestão da Qualidade) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
4. Márcio Aparecido Brandino. Pesquisa sobre Qualidade no Ramo de Restaurantes. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Gestão da Qualidade) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
5. Cleber Cassiani. Estudo Exploratório sobre a Qualidade dos Cinemas da Região do Circuito das Águas Paulista. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Gestão da Qualidade) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
6. Alessandro Bonfim. Gestão da Qualidade em Serviços. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Gestão da Qualidade) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.
7. Amanda Cristina Barbosa. Estudo Exploratório sobre Qualidade em Lojas de Varejo. 2013. Iniciação Científica. (Graduando em Gestão da Qualidade) - Centro Universitário Amparense. Orientador: Ivan Jacomassi Junior.

Educação e Popularização de C & T

Redes sociais, websites e blogs

1. **JACOMASSI JUNIOR, I..** O Imposto sobre Serviços e as hipóteses de abatimento de sua base de cálculo. 2007; Tema: ISS e Base de Cálculo. (Site).
2. **JACOMASSI JUNIOR, I..** A Imunidade Tributária de Empresas Públicas e o ISSQN. 2008. (Site).
3. **JACOMASSI JUNIOR, I..** O Imposto sobre Serviços e as Hipóteses de Abatimento de sua Base de Cálculo. 2007. (Site).
4. **JACOMASSI JUNIOR, I..** Diferenças Fundamentais entre Prestação de Serviços e Aluguéis de Bens Móveis. 2008. (Site).

CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Conselho Regional de
Administração de São Paulo



Registro **CRA-SP** Nº **108878** Data do Registro **25/03/2008** **1ª VIA**

Nome
IVAN JACOMASSI JUNIOR

Assinatura do Portador



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL - LEI 6.206/75

Nacionalidade BRASILEIRA	Naturalidade AMPARO-SP	Data de Nascimento 23/03/1983	
RG 43.547.441-8	Órgão Expedidor SSP/SP	Expedição do RG 07/07/1997	CPF 313.748.148-14
Filiação IVAN JACOMASSI HELENIR PIAZZA JACOMASSI			
Diplomado por CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE		Registro MEC N° 0047	
Identidade profissional de ADMINISTRADOR , habilitado na forma da alínea a do Art. 3º, da Lei 4.769 de 09/09/65.			
SÃO PAULO, 25/03/2008			
Local e Data de Expedição		Presidente do CRA-SP	



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação REGULAR neste Regional.

Nome: IVAN JACOMASSI JUNIOR
CPF: 313.748.148-14
Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 108878
Categoria: ADMINISTRADOR

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 08 de março de 2021.

Validade: 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: 38fed939-8cae-43c8-82fa-4fcd3e003cec





Centro Universitário Amparense

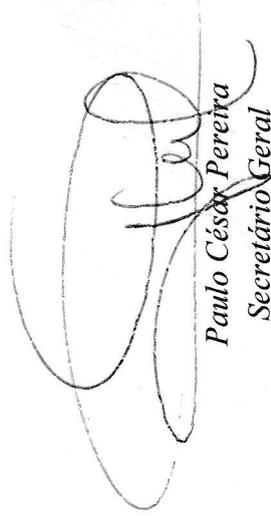
Portaria Ministerial nº 195 de 23/01/2006, Publicada no D.O.U. de 24/01/2006



A Reitora do Centro Universitário Amparense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Colação de Grau do Curso de **ADMINISTRAÇÃO** em **09 de Dezembro de 2004** confere o título de Bacharel em **ADMINISTRAÇÃO** a

IVAN JACOMASSI JÚNIOR

Nacionalidade Brasileira, natural do Estado de São Paulo, nascido a 23 de Março de 1983, RG nº 43.547.441-8 - SP, e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.



Paulo César Pereira
Secretário Geral

Amparo-SP, 28 de Agosto de 2006



IVAN JACOMASSI JÚNIOR
Diplomado(a)



Prof.^{ra} Odila Rivelli
Reitora

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE – UNIFIA
RECONHECIMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO
BACHAREL

Portaria Ministerial nº 32 de 22/05/2006
Publicada no D.O.U. de 24/05/2006

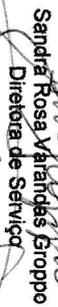


Profª Odilia Rivelli
Reitora
RG. M.273.429

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE - UNIFIA

Diploma registrado sob nº 0047
Processo nº 0047/06 nos termos do Art. 2º § 4º do Decreto
nº 5.796, de 24/05/2006

Amparo (SP), 28 de Agosto de 2006



Sandra Rosa Varandas Groppo
Diretora de Serviço



Paulo César Reisita
Secretário Geral

CENTRO UNIVERSITÁRIO AMPARENSE – UNIFIA
APOSTILA

O (a) Diplomado(a) concluiu nesta IES a habilitação
em Administração de Empresas em 09 de Dezembro de 2004

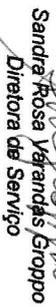
Amparo (SP), 28 de Agosto de 2006



Profª Odilia Rivelli
Reitora
RG. M.273.429

DIRETORIA DE REGISTRO E ARQUIVOS
DE DIPLOMAS E DOCUMENTOS – UNIFIA

APOSTILA ANOTADA EM 28/08/2006



Sandra Rosa Varandas Groppo
Diretora de Serviço



FUNDAÇÃO
GETULIO VARGAS

O Diretor da Escola de Pós-Graduação em Economia e o Diretor da Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas conferem a

IVAN JACOMASSI JUNIOR

Certificado, do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu

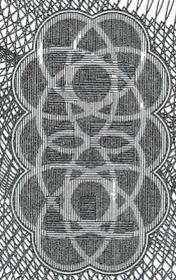
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

Nível Especialização, com 432 horas-aula, realizado no período de 16 de março de 2005 a 21 de dezembro de 2006.

Rio de Janeiro, 10 de setembro de 2007.

Renato Fragelli Cardoso
Diretor da EPGE/FGV

Bianor Scelza Cavalcanti
Diretor da EBAPE/FGV



SUP3-0/EXECJR-01/8487/2007

Nome do aluno: Ivan Jacomassi Junior		Data de nascimento: 23/03/1983	Período: 16/03/2005 a 21/12/2006
Naturalidade: Campinas - SP		Total de Horas-Aula: 432	Coefficiente de Rendimento: 8,31
Curso: Pós-Graduação Lato Sensu em Administração de Empresas		Título / Instituição	
Disciplina	Docente Responsável	H / A	Freqüência Média Final
Gerenciando a Tecnologia da Informação	Jaci Corrêa Leite	36h	100% 7,00
Analisando Finanças Corporativas	José Carlos Franco de Abreu Filho	36h	100% 9,00
Administrando Processos Produtivos e Qualidade	Stavros Panagiotis Xanthopoulos Luiz Carlos di Sério	36h	100% 8,00
Seminários Especiais	Paulo Roberto de Mendonça Motta	32h	100% S/A
Aplicando Métodos Quantitativos à Administração	Moisés Balassiano	48h	100% 8,70
Planejando Estrategicamente a Empresa	Carlos Osmar Bertero Isabela Baleeiro Curado	36h	100% 8,50
Resgatando as Habilidades e Competências Matemática Financeira	Sylvia Constant Vergara	36h	100% 8,60
Dirigindo e Liderando	José Carlos Franco de Abreu Filho	28h	100% 7,00
Administrando a Contabilidade da Empresa	Paulo Roberto de Mendonça Motta Ricardo Lopes Cardoso	36h	100% 8,00
Construindo o Marketing Empresarial	Eduardo André Teixeira Ayrosa	36h	100% 10,00
FGV Management Business Simulation - Jogo de Empresas	Ricardo Spinelli de Carvalho	36h	100% 7,90
Trabalho de Conclusão do Curso: Jogos de Negócios T2		36h	100% 8,40
			8,60

S/A: Disciplina sem avaliação



JUCESP
05
101215

ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA – ME

CNPJ: 10.483.942/0001-21

Pelo presente instrumento particular de alteração e consolidação de contrato social, os abaixo assinados:

1. **JOSEANE VASCONCELLOS DE FREITAS**, brasileira, divorciada, psicóloga, registro junto ao Conselho Regional de Psicologia sob nº83036, nascida em 10/09/1980, natural de Amparo/SP, residente e domiciliada à Rua Francisco D'Assis Prado, nº 101, Jardim São Roberto, Amparo/SP, CEP 13.901-130, portadora da cédula de identidade RG nº 30.153.801-3-SSP-SP, expedida em 04/04/2012, inscrita no CPF sob nº 217.887.428-26;
2. **PAULO FERNANDO VASCONCELLOS DE FREITAS**, brasileiro, solteiro, empresário, maior e capaz, portador da cédula de identidade RG nº 34.613.641 SSP-SP, expedida em 15/07/2008, inscrito no CPF sob nº 333.443.768-02, residente e domiciliado à Rua Francisco de Assis Prado, nº 101, Jardim São Roberto, Amparo/SP, CEP 13.901-130.

Únicos componentes da sociedade empresária denominada **PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 10.483.942/0001-21, com sede à Rua Francisco de Assis Prado, nº 101, Jardim São Roberto, CEP 13.901-130, Amparo/SP, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob nº 35.222.573.910, em 13/11/2008 e alteração posterior registrada em 30/09/2013, sob o nº 331.528/13-7, resolvem em comum acordo alterar e consolidar o contrato social, como segue:

- 1) Fica admitido como sócio **IVAN JACOMASSI JUNIOR**, brasileiro, divorciado, administrador, registrado no Conselho Regional de Administração de São Paulo sob nº 108878, nascido em 23/03/1983, natural de Amparo/SP, residente e domiciliado à Rua Francisco D'Assis Prado, nº 101, Jardim São Roberto, Amparo/SP, CEP 13.901-130, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.547.441-8-SSP-SP, expedida em 07/07/1997, inscrito no CPF sob nº 313.748.148-14.
- 2) Retira-se da sociedade o sócio Paulo Fernando Vasconcellos de Freitas, pelo que cede e transfere a totalidade de suas cotas aos sócios remanescentes.
- 3) Em decorrência da alteração anterior, o Capital Social que é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada

JUCESP

05

1015

uma, subscritas e totalmente integralizadas com moeda corrente nacional, passa a ser distribuído da seguinte forma:

- a) **JOSEANE VASCONCELLOS DE FREITAS** é subscritora de 15.000 (quinze mil) cotas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que correspondem a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social;
- b) **IVAN JACOMASSI JUNIOR** é subscritor de 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social;
- 4) Fica alterado o endereço da empresa, passando a exercer suas atividades à Rua João de Arruda Pastana, nº 136, Centro, Amparo/SP, CEP 13.900-500.
- 5) Inclui-se ao objeto social da empresa a atividade que compreende em serviços de palestrante, treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04).
- 6) Os sócios ratificam as cláusulas, do Contrato Social, não alteradas por este instrumento, as quais continuam em pleno vigor.

CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 1)- **DENOMINAÇÃO:** A sociedade empresária, constituída sob a forma jurídica de sociedade limitada, gira sob o nome empresarial de **PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - ME**.
- 2)- **SEDE:** A sociedade tem sua sede na Rua João de Arruda Pastana, nº 136, Centro, Amparo/SP, CEP 13.900-500, podendo abrir e fechar filiais, depósitos e escritórios em qualquer parte do país e no exterior, a critério da administração.
- 3)- **OBJETO:** O objeto social da empresa compreende em atendimento clínico psicológico, sendo avaliação psicológica, diagnóstico clínico, psicoterapia individual e em grupos com crianças, adultos e adolescentes, através das técnicas e/ou métodos psicológicos (CNAE 8650-0/03), atividades de profissionais da nutrição (CNAE 8650-0/02), atividades de fisioterapia (CNAE 8650-0/04), atividades de terapia ocupacional (CNAE 8650-0/05), atividades de fonoaudiologia (CNAE 8650-0/06), atividades de medicina preventiva com equipe de multiprofissionais (CNAE 8660-7/00), assessoria e consultoria organizacional em gestão de pessoas (CNAE 7490-1/99) e serviços de palestrante, treinamento e desenvolvimento profissional e gerencial (8599-6/04).
- 4)- **PRAZO:** O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado.
- 5)- **CAPITAL SOCIAL:** O capital social é de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) cotas no valor de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente subscritas e integralizadas pelos sócios, em moeda corrente nacional, a saber:

FR 2

JUCESP

05

101015

1. **JOSEANE VASCONCELLOS DE FREITAS** é subscritora de 15.000 (quinze mil) cotas, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), que correspondem a 75% (setenta e cinco por cento) do capital social;
 2. **IVAN JACOMASSI JUNIOR** é subscritor de 5.000 (cinco mil) cotas, no valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), que correspondem a 25% (vinte e cinco por cento) do capital social;
- 6)- **DIVISÃO DAS COTAS:** As cotas de capital são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas pelos sócios, sob qualquer título ou pretexto, a terceiros estranhos à sociedade, sem o expreso consentimento dos demais sócios, por escrito, os quais têm o direito de preferência sobre terceiros.
- 7)- **RESPONSABILIDADE:** A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas sociais, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do art. 1.052 da Lei nº 10.406/2002.
- 8)- **ADMINISTRAÇÃO:** A sociedade será administrada pela sócia Joseane Vasconcellos de Freitas, cabendo-lhe a representação ativa, passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso da denominação social em negócios estranhos aos fins sociais.
- PARAG. 1º** - O sócio administrador pode constituir procuradores com poderes específicos para representá-lo na sociedade, para administrar e/ou defender a prática de atos necessários à consecução dos objetivos sociais, na defesa dos bens e no interesse da sociedade.
- PARAG. 2º** - É vedado aos sócios e aos procuradores o uso da sociedade e de sua denominação em negócios alheios aos fins sociais, como: abono, aceite, aval, endosso e outros compromissos em nome da sociedade, em benefício próprio, dos sócios, ou de terceiros, em prejuízo da sociedade.
- PARAG. 3º** - O sócio e/ou procurador que não acatar as restrições contidas no parágrafo anterior, ficará individualmente responsável pelo pagamento do compromisso assumido em nome da sociedade, sem prejuízo das sanções cabíveis.
- PARAG. 4º** - Os sócios que participarem ativamente na administração da sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, a ser fixada pelos mesmos, cuja importância será contabilizada como despesa de administração da sociedade, de acordo com a legislação própria.
- 9)- **EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, LUCROS E PREJUÍZOS:** O exercício social coincide com o ano civil. Em 31 de dezembro de cada ano, será levantado

PF

JURSP

05

1015

o balanço geral com demonstração do resultado do exercício, com observância dos preceitos legais pertinentes. Os lucros ou prejuízos apurados poderão permanecer em suspenso ou ser divididos ou suportados entre os sócios, na proporção de suas cotas, devendo ser deliberadas anualmente referidas destinações:

PÁRAGRAFO ÚNICO: Será permitida a distribuição dos lucros por conta do resultado do exercício ainda não encerrado, desde que autorizada por sócios que representem a maioria do capital social, apurados em balanços intermediários.

- 10)- **CONSELHO FISCAL:** A sociedade não terá Conselho Fiscal e a realização das assembleias de sócios fica dispensada. Compete aos sócios decidir sobre os negócios da sociedade, sendo que as deliberações serão tomadas por maioria de votos, respeitados, nos casos especiais, o quórum mínimo fixado em Lei, e contados segundo o valor das cotas de Capital de cada um, conforme determina o art. 1.010 da Lei 10.406/2002.
- 11)- **SAÍDA DE SÓCIOS, CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE COTAS:** O sócio que desejar retirar-se da sociedade deverá comunicar aos demais, por escrito, sua resolução, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, (art. 1029 da Lei 10.406/2002), sendo certo que para liquidação de suas cotas, será levantado balanço geral, observadas as condições estabelecidas na cláusula treze. A cessão e transferência de cotas entre os sócios não sofrem restrição de qualquer ordem. Todavia, a cessão a estranhos ao quadro social só poderá ocorrer após ser atribuída preferência, em igualdade de condições, aos demais sócios, devendo o sócio cedente manifestar, por escrito, aos outros sócios, a intenção de alienar total ou parcialmente suas cotas, mencionando o preço encontrado e condições, bem como o nome, domicílio e profissão do interessado. Findo o prazo de 30 (trinta) dias para o exercício de preferência sem que os sócios tenham se manifestado, ou se houver sobras, as cotas poderão ser cedidas ou alienadas livremente a terceiros.
- 12)- **DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO DA SOCIEDADE:** A sociedade não se dissolverá por retirada, morte, falência ou incapacidade civil de quaisquer de seus sócios. Em se tratando de morte ou incapacidade civil, os haveres apurados na forma estabelecida neste contrato serão colocados à disposição dos respectivos representantes legais, os quais poderão optar por recebê-los na forma e condições referidas, retirando-se da sociedade, ou nela continuarem, mediante entendimento com os demais sócios. No caso de dissolução total da sociedade, os sócios elegerão o liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Ficando a sociedade constituída por apenas um sócio e se a pluralidade de sócios não for reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, entrará a sociedade em liquidação.

PF 4

MPSP

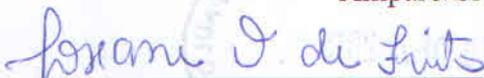
05

2015

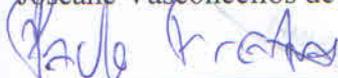
- 13)- **APURAÇÃO DE HAVERES:** Indistintamente e para quaisquer dos motivos para a saída de sócios da sociedade, os haveres do sócio retirante serão apurados em balanço geral especial, cujos valores serão ajustados de forma a refletir o valor real de seu Patrimônio Líquido, bem assim, o respectivo Fundo de Negócio. O valor assim apurado será pago ao sócio retirante em doze prestações mensais, devidamente atualizadas segundo os índices legais eventualmente existentes, acrescidos dos juros à razão de 1% (um por cento) ao mês, aplicados sobre o valor corrigido. Caso seja feito pagamento total ou parcial, ao sócio retirante, com bens da própria sociedade, as cotas assim pagas serão distribuídas aos sócios remanescentes na mesma proporção que esses possuírem frente à sociedade na data do evento.
- 14)- **DESIMPEDIMENTO:** Os sócios declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, nem em decorrência de Lei especial, nem em virtude de condenação nas hipóteses mencionadas no art. 1011, parágrafo 1º do Código Civil, (Lei 10.406/2002).
- 15)- **DIVERGÊNCIAS:** As divergências que eventualmente ocorram entre os sócios na interpretação dos termos e os casos omissos do presente instrumento serão resolvidas sob o amparo legal da Lei nº 10.406/2002 e de outros instrumentos vigentes que regem a matéria.
- 16)- **MODIFICAÇÕES CONTRATUAIS E DELIBERAÇÕES DE SÓCIOS:** As modificações do contrato social e as deliberações dos sócios devem respeitar, para cada caso, o quórum mínimo fixado em Lei (art. 1076 do Código Civil).
- 17)- **FORO:** Os sócios elegem o Foro da Comarca de Amparo/SP, para quaisquer questões fundadas no presente contrato, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

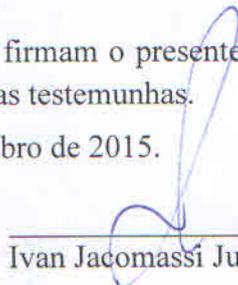
Amparo/SP, 25 de novembro de 2015.



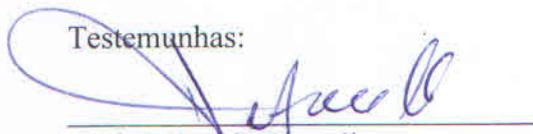
Joseane Vasconcellos de Freitas



Paulo Fernando Vasconcellos de Freitas


Ivan Jacomassi Junior

Testemunhas:


Paulo Eduardo Pitarello

RG: 8.803.846-4-SSP-SP


Marcela Targa Alves

RG: 41.712.395-4-SSP-SP

[Faint handwritten notes and signatures at the top of the page]



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUICESP

CERTIFICO O REGISTRO SOB O NÚMERO
501.514/15-6

FLAVIA REGINA BRUNO
SECRETÁRIA GERAL





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI, inscrita no CNPJ sob no 29.219.110/0001-20, com sede na Rua Emami do Amaral Peixoto, nº 625, centro, cidade de Niterói, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com quadro de 690 servidores, atesta para os devidos fins que PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ 10.483.942/0001-21, sediada na Rua João de Arruda Pastana, nº 136, bairro centro, cidade de Amparo, Estado de São Paulo, prestou-lhe serviços técnicos de forma satisfatória, na área de Consultoria em Gestão de Recursos Humanos, conforme PREGÃO PRESENCIAL nº 04/18, sob objeto de CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA E REVISÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS, DA CÂMARA DE NITERÓI, abrangendo o seguinte escopo:

- REESTRUTURAÇÃO ADMINISTRATIVA
- DESCRIÇÕES DE CARGOS E CARREIRAS
- DEFINIÇÃO DE POLÍTICA SALARIAL COM IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO
- MAPEAMENTO DE COMPETÊNCIAS E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO
- ESTRUTURAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS

Responsável Técnico: Ivan Jacomassi Júnior

Sem mais.

Niterói, 08 de Abril de 2019.

ROSILÉA MATTAROCHA
Diretora de Departamento Geral de
Administração e Recursos Humanos
MATRÍCULA nº 103.267-1

CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI

700222222222
Rubia C. C. B. Secundino
Secretária da Mesa Diretora - CMN
Mat. 102.824-0



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE REGISTRO

O CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO CERTIFICA que empresa identificada no presente documento encontra-se REGISTRADA neste Regional.

Razão Social: PERFIX ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 10.483.942/0001-21

Registro PRINCIPAL-CRA/SP: 022729

Endereço: R FRANCISCO D PRADO, Nº 101 - JARDIM SÃO ROBERTO - AMPARO - SP - CEP: 13901-130

Responsável(eis) Técnico(s)

IVAN JACOMASSI JUNIOR

Registro(s)

108878

Apresentação obrigatória de CNPJ e/ou Responsável Técnico no prazo de 30 dias da data do registro “caso não possua”.

A presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO PAULO, 08 de março de 2021.

Validade: 31/12/2021, desde que o registro permaneça em situação regular.

Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página www.crasp.gov.br/crasp/validacao, mediante número de controle a seguir:

CONTROLE: ab9a3693-9102-4a10-b913-487b854cb518





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREA-SP

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE SÃO PAULO-CREA-SP, instituído pelo Decreto Federal no 23.569, de 11 de dezembro de 1933 e mantido pela Lei Federal no 5.194, de 24 de dezembro de 1966, com sede e foro na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1.059, Pinheiros, São Paulo, SP, CEP 01452-920, inscrito no CNPJ sob nº 60.985.017/0001-77, contando atualmente com 669 (seiscentos e sessenta e nove) funcionários em seu quadro de pessoal, atesta para os devidos fins que a empresa **Perfix Assessoria e Consultoria, CNPJ 10.483.942/0001-21**, com sede à Rua João de Arruda Pastana, nº 136 - Centro - CEP 13.900-500 - Amparo - SP, vem desenvolvendo consultoria técnica especializada, desde 17 de junho de 2019 até o momento, envolvendo a elaboração e execução de um estudo voltado prestação de serviços de consultoria técnica envolvendo a elaboração e execução de um estudo voltado ao planejamento da força de trabalho, o dimensionamento qualitativo e quantitativo, a proposição de política de pessoal, revisão da estrutura funcional e a verificação da necessidade de uma nova estrutura, originário do processo licitatório do tipo Pregão Eletrônico nº 011/2019, contrato nº C-025/2019, tendo sido cumpridas até a presente data as seguintes etapas:

- Entendimento do Negócio – Alinhamento e entendimento da Missão, Visão, Valores, Objetivos estratégicos e Construção do Plano de Trabalho;
- Sensibilização e Treinamento da equipe coordenadora do Projeto e colaboradores do CREA-SP;
- Planejamento da Força de Trabalho Quantitativo e Qualitativo;
- Análise e Redesenho da Estrutura Organizacional e Política de Pessoal;

Conforme informações legais prestadas pela consultoria, complementamos que participaram nas etapas acima descritas os seguintes profissionais: Marlene Silva, CPF 055.469.528-65, Elaine Kassouf, CPF: 273.573.228-23; Flávia Pedrosa, CPF: 222.792.418-70; sob responsabilidade de Ivan Jacomassi Junior (Coordenador do Projeto), CPF 313.748.148-14 e Joseane V. de Freitas, CPF 217.887.428-26.

Sem mais.

São Paulo, 16 de junho de 2020

Lourival Junior Franklin Ferreira
Superintendente de Gestão de Recursos